



# Prefeitura Municipal de Arapiraca

PABX: (82) 522-2524 / 1662 - Telex: (82) 1026 PMAB-BR - Fax: (82) 521-3520  
Praça Luiz Pereira Lima, 82 - CEP: 57300.010 - Arapiraca - Alagoas

## LEI Nº 2.360/ 2004

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 3º, DA LEI Nº 2.171/2000, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso XII do art 3º da Lei nº 2.171 / 2000, que dispõe sobre a Criação e Implantação do Conselho Municipal de Educação, passa a vigorar com a seguinte redação

“Art. 3º

XII - 01 Coordenador(a) pedagógico(a) das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca aos, 30 de junho de 2004.

  
Célia Maria Barbosa Rocha  
Prefeita

  
Ruteneide Pereira Melo de Lira  
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos, 30 dias do mês de junho do ano de 2004.

  
Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Diretora do Deptº Administrativo